



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.036/2017**  
**De 05 de abril de 2017.**

**“SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 5.929/2017 POR PRAZO DETERMINADO, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, ocupa o cargo de agente político de Secretário de Administração e Recursos Humanos, nomeado através da Portaria n.º. 5.929/2017,

Considerando que o mesmo se ausentará do município pelo período de 05 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, conforme solicitação deferida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender os efeitos advindos da Portaria 5.929/2017, pelo período de 05 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, haja vista o afastamento temporário do Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA das funções de Secretário de Administração e Recursos Humanos, com prejuízo de vencimentos.

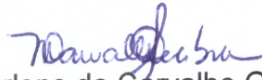
**Art. 2º** - Interinamente, fica designado o Sr. CAETANO SCADUTO FILHO, Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários, para responder pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, acumulando as duas pastas, sem acúmulo de remuneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de abril de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I